



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania

LEI Nº 435/2006 DE 07 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 803.786,00(Oitocentos e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 803.786,00(Oitocentos e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Proj/Atividade	1.028	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO AO AÇUDE PÚBLICO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	149.842,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	9.842,00
Total Dotação			149.842,00
Finalidade	<i>Construção de uma passagem molhada na zona urbana do Município (Rio Curu), para acesso ao sangradouro do Açude Público de General Sampaio, em convênio com o MTUR, visando a segurança e o bem estar da população e visitantes em geral.</i>		

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0710	ESTRADAS VICINAIS	
Proj/Atividade	1.029	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	146.427,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	6.427,00
Total Dotação			146.427,00



Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários a construção de uma passagem molhada na zona rural (Riacho das Pedras) em Convênio com a SDLR-CE, visando a melhoria do transporte rodoviário nas estradas vicinais do Município.</i>		
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
Programa	0334	VIAS EXPRESSAS	
Proj/Atividade	1.027	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO ACESSO AO BALNEÁRIO DO AÇUDE PUBLICO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	144.276,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	130.000,00
	010000	Próprios	14.276,00
Total Dotação			144.276,00
Finalidade	<i>Pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao balneário do açude público de General Sampaio, em convênio com o MTUR, visando a segurança e o bem estar da população e visitantes em geral.</i>		

ÓRGÃO 09 – SECRET. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRET. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	17	SANEAMENTO	
Subfunção	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Programa	0371	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	
Proj/Atividade	1.026	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
Elem.Despesa	44.90.51.0 0	Obras e Instalações	144.976,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	140.000,00
	010000	Próprios	4.976,00
Total Dotação			144.976,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para perfuração e construção de poços profundos na zona rural do Município com instalação de desalinizadores, em convênio com a FUNASA, visando a oferta de água potável a população local.</i>		

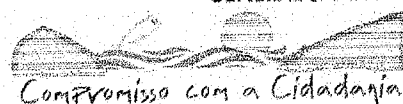
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
Proj/Atividade	1.025	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NA SEDE MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	92.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO



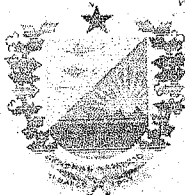
	44.90.52.00	Equip. e Material Permanente	12.880,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	100.000,00
	010000	Próprios	5.800,00
Total Dotação			105.800,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para ampliação e aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Sede Municipal em convênio com o MS, garantindo assim um maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde.</i>		

ÓRGÃO 01 - SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

U.Orçamentária	02	SEC.DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	813	LAZER	
Programa	0621	LAZER	
Proj/Atividade	1.030	CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CSU	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	112.465,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	109.090,00
	010000	Próprios	3.375,00
Total Dotação			112.465,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para construção da cobertura da Quadra Poliesportiva do CS, garantindo assim um maior acesso da população as atividades esportivas e de lazer.</i>		

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0201 12 361 0403 1.001 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	144.200,00
	Seduc	ELEMENTO	44.90.52.00	Fonte:Conv	3.000,00
0201 12 361 0403 1.002 - Construção de Mini-Quadras de Esportes					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	25.100,00
0201 12 361 0403 1.003 - Construção de Quadra Poliesportiva					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	150.000,00
0801 26 782 0710 1.011 - Reforma com Patrolamento de Estradas Vicinais					
ÓRGÃO	Seinfra	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	142.000,00
0401 16 482 0515 1.005 - Construção de Casas Populares na Zona Urbana					
ÓRGÃO	Sas	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	210.000,00
0901 17 511 0371 1.013 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	9.500,00
0901 17 511 0371 1.014 - Construção de Cisternas de Placas					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	10.300,00
0801 15 451 0501 1.009 - Construção de Calçada na Sede Municipal					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	9.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

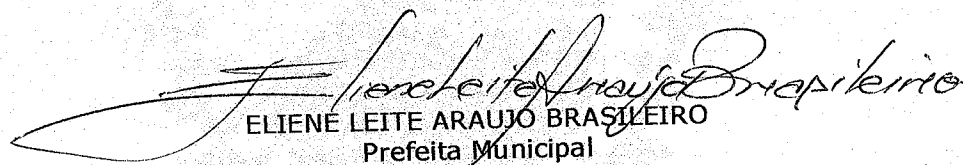


0801 15 452 0504 2.046 - Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	3.3.90.30.00	Fonte:Conv.	22.926,00
0901 17 511 0373 1.015 - Melhorias Sanitárias na Zona Rural					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	7.000,00
0901 18 542 0402 1.017 - Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	5.360,00
	Sederma	ELEMENTO	44.90.52.00	Fonte:Conv	5.000,00
0201 12 361 0403 2.007 - Manutenção do Ensino Fundamental					
ÓRGÃO	Seduc	ELEMENTO	33.90.30.00	Fonte:R.V.	30.000,00
0701 28 843 0962 2.042 - Amortização da Dívida Pública Municipal					
ÓRGÃO	Sederma	ELEMENTO	46.90.71.00	Fonte: R.P.	30.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					803.786,00

Art. 3º. - As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009, enquanto que as Despesas de Capital anuladas serão realocadas no mesmo Plano, em conformidade com seu grau de prioridade e previsão de recursos.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 07 de JUNHO de 2006.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal